

O risco do corporativismo

29 MAI 1989

MARILÉA DA CRUZ

Educação
O processo de escolha de direções escolares é tema complexo e atual, pela necessidade de democratização da escola pública, que coloca em pauta a questão da direção escolar, mas sem levar em conta o dia-a-dia e o funcionamento da escola como um todo, inclusive como órgão administrativo.

Experiências internacionais (por exemplo, na Espanha pós-Franco) e em algumas capitais brasileiras mostram que o processo de eleição parece ser irreversível, mesmo quando se mostra ineficaz, como é o caso do Rio de Janeiro.

A opção da Secretaria municipal de Educação pelas eleições de diretores tem que ser vista dentro de um quadro que demonstra duas características:

a) O processo de eleição é apontado como irreversível, o que leva a SME a orientá-lo para os interesses de uma escola democrática;

b) O atual processo de eleição de diretores não resolve a questão da democratização escolar, na medida em que solidifica o corporativismo do professorado e, na sua prática, exclui a comunidade do processo eletivo.

É necessário deixar bem claro que a administração do PDT na primeira gestão do Prefeito Marcello Alencar foi o primeiro Governo do Município do Rio de Janeiro a se preocupar com a democratização escolar, através da proposta que criou o Conselho Escola-Comunidade (organismo escolar que incorporou o professorado, os responsáveis, os alunos, os funcionários e as associações de moradores) e efetivou em mais de uma centena de escolas as eleições de diretores. Além disso, é oportuno lembrar que a lei de eleições de diretores foi de autoria do então Vereador Aloísio de Oliveira, do PDT.

É necessária uma reflexão crítica do processo desencadeado

pelo nosso Governo, buscando corrigir a falha de não haver garantido ao Conselho um poder decisório, o que acabou por inviabilizá-lo na prática. O resultado foi o fortalecimento do corporativismo, comprovado na última greve do magistério municipal, quando diversas direções se comprometeram exclusivamente com sua categoria, relegando os interesses da população a último plano.

No momento em que novamente estamos à frente do Governo municipal, devemos aprofundar nessas conquistas e contribuir para uma decisão que realmente desenvolva o processo de democratização da escola pública. Para isso se requer que a escola seja vista como um todo que concerne à sua administração e que fique bastante explícito que a democratização escolar passa pela vontade maior da população que, ao eleger um governo, delega a ele o direito de implementar e executar políticas de acordo com o Programa de Governo apresentado e encampado pela população. Em outras palavras, a democratização não é um processo que exclua a interferência do Governo no âmbito escolar, entregando a escola pública à exclusiva e soberana política de interesses localistas de uma categoria ou de aparelhamentos diversos. Pelo contrário, é a forma mais adequada de se concretizar uma política educacional definida por um Governo legitimamente eleito.

Ao pensar a escola pública em sua totalidade, fica claro que são todos aqueles que a integram os maiores interessados em sua boa administração, sempre levando-se em conta o objetivo maior, a razão de sua existência, que é o aluno. Em nossa opinião fica bastante claro que à comunidade escolar, como um todo, deve caber o papel de gerenciar a escola pública para que ali se desenvolva, em toda sua potencialidade, a política educacional definida pelo Governo. Portanto, caberia

a um conselho, integrado por professores, responsáveis, funcionários, alunos e associações de moradores o papel da gerência. Esse conselho, observando-se as diretrizes legais, deve administrar politicamente a escola, implementando as linhas gerais do seu funcionamento. Caberia a um diretor, eleito vinculadamente ao conselho e, portanto, aplicando a diretriz por este definida, a execução da administração do dia-a-dia da escola. A SME, como órgão normativo e fiscalizador da política educacional do Governo, deve zelar pelo bom funcionamento da escola pública, reservando-se o direito de intervir sempre que alguma unidade educacional saia das normas do bom funcionamento do serviço público, que deve estar sempre voltado para os interesses maiores da população.

Sob nossa ótica apenas os integrantes da equipe de direção, isto é, diretor e diretor-adjunto, é que devem ser eleitos, já que a função de encarregado de Secretaria enquadra-se em serviço burocrático, devendo ser um servidor concursado para este fim.

Estas considerações gerais nos levam à reflexão sobre o que evitar, sempre considerando-se o interesse maior da população. Há que evitar o paternalismo vidente até há pouco que somente reforçou o corporativismo, gerando a degradação da qualidade do serviço público, interrompendo o avanço da participação comunitária nas escolas e, consequentemente, adiando a intensificação de uma real participação comunitária na vida escolar. Por conta do estímulo ao corporativismo, compromissos foram assumidos sem base na realidade orçamentária do Município, que tiveram como consequência maior a duplamente desgastante greve, que tanto penalizou os nossos alunos.